



JUNTA DE FREGUESIA DE BOLIQUIME
concelho de Loulé

DESPACHO 01/2023

Tolerâncias de Ponto no período de Carnaval

A Junta de Freguesia informa que aprovou por unanimidade conceder tolerância de ponto aos funcionários pela altura do Carnaval;

Nestes termos, determino, ao abrigo da possibilidade prevista no artigo 19º, da alínea e) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- Conceder tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia nos dias 20 e 21 de Fevereiro (segunda-feira e terça-feira) durante todo o dia.

BoliQUEIME, 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Junta de Freguesia



Nelson Joaquim Caetano Brazão